



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa

REQUERIMENTO N. 42 /2009

Requeiro à Mesa Diretora na forma regimental disposto no art. 180, inciso IX da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre seja endereçado expediente ao Ministério Público do Estado do Acre, para que através dos órgãos competentes, sejam investigado as ações da empresa Gol Linhas Aéreas, no que refere-se a prestação de serviços de transportes de passageiros no Estado do Acre, e nos forneça as seguinte informações:

1. Cópia do Termo de Concessão Pública, concedido pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) para a empresa Gol Linhas Aéreas transportar passageiros, no trecho Rio Branco/ Cruzeiro do Sul;
2. Justificativa para o cancelamento de Vôos para Cruzeiro do Sul em algumas datas, provocando o isolamento da população daquela região;
3. Explicação da Empresa Gol Linhas Aéreas, sobre o calculo do preço exorbitante cobrado nas tarifas nos trecho Rio Branco/ Cruzeiro do Sul/ Rio Branco;

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”

07 de Outubro de 2009

Deputado Taumaturgo Lima

PT